

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 09 de Junho de 2023, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a alteração da comissão organizadora para a VII Conferencia Municipal de Assistência Social:

1-Daniela de Fátima Martins Raimundo

2- Sandra do Amaral

Art. 3º Aprovar o Plano de Ação do PROCAD, onde consta como os recursos serão utilizados.

Art. 4º - Aprovar a troca de data para reunião do COMASOR, que acontecerão sempre na 3ª terça feira de cada mês.

Art. 5º- Aprovar a criação de resolução com as orientações para inscrição do Terceiro Setor (ongs, associação, entidades) de seus projetos, programas, serviços socioassistenciais.

Art. 6º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 09 de Junho de 2023

Daniela de Fátima Martins Raimundo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social